



PORTARIA Nº 531/2025

“CONCEDER LICENÇA DE SERVIDOR POR INTERESSE PARTICULAR E OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

Considerando a licença para tratar de interesse particular prevista na lei 227/95 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO) e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **EUTIENE DOS SANTOS LIMA**, ocupante do Cargo Efetivo de **ENFERMEIRA**, MAT: 255101, licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir de 13 de outubro de 2025 até 13 de outubro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e6b456-13102025101414**